



PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS
Estado de Sergipe

Nota Explicativa

Em obediência ao Art. 56, §3º, da LC nº 101/00, bem como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 11.4 da matriz com os critérios de avaliação, informamos que sobre a divulgação do resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo informamos que foi solicitado ao presidente da Câmara de Vereadores Lenaldo Santana Santos e o mesmo respondeu que não está localizando nos arquivos da Câmara, mas que irá procurar e nos enviar.